



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO

#### PROJETO DE LEI Nº 3.267, DE 2019

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

#### EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se o § 2º-A, do art. 147, constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 3267, de 2019, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

#### Justificativa

Para fins do disposto no § 2º, na transição entre as faixas etárias a que se referem os incisos I e II, o período será contado proporcionalmente. Fica, assim, prejudicado o §2º – A em virtude da emenda que dá nova redação ao art 147, caput e §2º do projeto de lei.

Sala da Comissão, em

Eli Corrêa Filho (DEM/SP)  
Deputado Federal